

## **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente à Portaria n.º 025/2020, publicado Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2102, página 20) em 05 de maio de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

### **Onde se lê:**

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

### **Leia-se:**

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 05 de maio de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito